



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

III
Série

Número 222

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho n.º 519/2023

Nomeia o Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, licenciado em Ciências da Comunicação, Dr. Juan Eduardo Andrade Andrade, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete para prestar assessoria especializada na área da comunicação social e das novas tecnologias de informação.

Despacho n.º 520/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Mestre em Engenharia Florestal, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 1.º grau, renovada através do Despacho Conjunto n.º 87/2022, de 10 de novembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 210, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2022, inclusive.

Despacho n.º 521/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau, renovada através do Despacho Conjunto n.º 88/2022, de 10 de novembro, publicado no 2.º suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 210, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2022, inclusive.

Despacho n.º 522/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Licenciado em Engenharia Biológica, Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, no cargo de Diretor Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, cargo de direção superior de 1.º grau, renovada através do Despacho Conjunto n.º 100/2022, de 7 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II série, n.º 228, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, inclusive.

Despacho n.º 523/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Mestre em Gestão do Território, José Ilídio Jesus Sousa, Docente do Quadro de Zona Pedagógica 1-Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, no cargo de Diretor Regional do Ordenamento do Território, cargo de direção superior de 1.º grau, renovada através do Despacho Conjunto n.º 101/2022, de 7 de

dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II série, n.º 228, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, inclusive.

Despacho n.º 524/2023

Nomeia o Senhor Manuel Arlindo Fernandes Rodrigues de Pão, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete para prestar assessoria especializada na área da concretização das políticas regionais estabelecidas para o acompanhamento, manutenção e reparação, higiene e segurança no trabalho na área da mecanização agrícola.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE**Despacho n.º 519/2023****Sumário:**

Nomeia o Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, licenciado em Ciências da Comunicação, Dr. Juan Eduardo Andrade Andrade, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete para prestar assessoria especializada na área da comunicação social e das novas tecnologias de informação.

Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIV Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Agricultura e Ambiente.

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que, até a aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando a importância que reveste a divulgação, junto da comunicação social, de informações relativas às ações desenvolvidas pela Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente;

Por outro lado, considerando a necessidade de utilização das novas tecnologias na divulgação da imagem e dos eventos da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, bem como o facto de essa divulgação ocorrer quase em simultâneo, exigindo uma disponibilidade permanente do seu responsável;

Considerando que face a esta relevância torna-se necessário existir uma assessoria específica, designadamente na área da comunicação social e das novas tecnologias de informação, através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista para prestar assessoria especializada na área da comunicação social e das novas tecnologias de informação;

Considerando que o Dr. Juan Eduardo Andrade Andrade, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, atento à sua formação e experiência profissional, possui as competências e aptidões adequadas à prestação de assessoria técnica na área da comunicação social e das novas tecnologias de informação.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 1 do artigo 11.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, do n.º 5 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, e da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

- 1 - Nomear o Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, licenciado em Ciências da Comunicação, Dr. Juan Eduardo Andrade Andrade, no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área da comunicação social e das novas tecnologias de informação.
- 2 - O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Este despacho produz efeitos a partir de 17 de outubro de 2023, inclusive.
- 5 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42315940, emitido na Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas. 01.01.03.A0; 01.01.12.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14. SN.A0 e 01.03.05. A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 17 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Juan Eduardo Andrade Andrade

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações literárias:

- Licenciatura em Ciências da Comunicação, na Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), com especialização em jornalismo (1997-2002).

Formação Profissional:

- Formação no CENJOR - Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas.
- Aprofundou conhecimentos da língua inglesa na UK Superstudy.
- Formação em Public Speaking e Media Training
- Curso “Falar em Público”
- Ciclo de Formação em Comunicação Política, pela “Potenciar Comunicação”,
- Como comunicar projetos apoiados por fundos da União Europeia - Agência para o Desenvolvimento e Coesão.
- Formação em “Produção e Partilha de Conteúdos Digitais”.
- Curso Intensivo de Segurança e Defesa - Instituto de Defesa Nacional

Experiência Profissional:

- Técnico Especialista da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas desde 2020;
- Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas (2015-2019)
- Jornalista no semanário regional Tribuna da Madeira (2003-2015);
- Foi convidado para iniciar e desenvolver o primeiro diário de distribuição gratuita da Região Autónoma da Madeira até 2011- Diário Cidade
- Coordenou um suplemento económico do Tribuna da Madeira 2004 até 2006;
- Manteve as funções como jornalista na empresa O Liberal com participação regular no semanário Tribuna da Madeira; Diário Cidade; Revista Saber Madeira; Revista Saber Açores e Revista Fiesta.

Despacho n.º 520/2023

Sumário:

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Mestre em Engenharia Florestal, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 1.º grau, renovada através do Despacho Conjunto n.º 87/2022, de 10 de novembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 210, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2022, inclusive.

Texto:

Considerando que, através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 1/2023 e 2/2023, de 17 de outubro, foram exonerados os membros do XIII Governo Regional da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 3/2023 e 4/2023, de 17 de outubro, foram nomeados os membros do XIV Governo Regional da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira são aplicáveis as regras de recrutamento e provimento dos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, previstas no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 42/2016/M, de 29 de dezembro, e 3/2018/M, de 12 de janeiro, que criou o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, o Conselho Diretivo deste Instituto é composto por um presidente e dois vogais, sendo que, o presidente e os vogais do conselho diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM são equiparados, respetivamente, a cargo de direção superior de 1.º grau e de direção superior de 2.º grau;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares, abrangendo o período de tempo que faltar para o termo do triénio que se encontra a decorrer;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a renovação da comissão de serviço do Mestre em Engenharia Florestal, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção superior de 1.º grau, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2022, inclusive, através do Despacho Conjunto n.º 87/2022, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 210, 2.º suplemento, de 10 de novembro de 2022.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com a parte final do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e com o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, determino o seguinte:

- 1 - É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Mestre em Engenharia Florestal, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 1.º grau, renovada através do Despacho Conjunto n.º 87/2022, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 210, 2.º suplemento, de 10 de novembro de 2022, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2022, inclusive.
- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 23 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

Despacho n.º 521/2023

Sumário:

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau, renovada através do Despacho Conjunto n.º 88/2022, de 10 de novembro, publicado no 2.º suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 210, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2022, inclusive.

Texto:

Considerando que, através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 1/2023 e 2/2023, de 17 de outubro, foram exonerados os membros do XIII Governo Regional da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 3/2023 e 4/2023, de 17 de outubro, foram nomeados os membros do XIV Governo Regional da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira são aplicáveis as regras de recrutamento e provimento dos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, previstas no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 42/2016/M, de 29 de dezembro, e 3/2018/M, de 12 de janeiro, que criou o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, o Conselho Diretivo deste Instituto é composto por um presidente e dois vogais, sendo que, o presidente e os vogais do conselho diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM são equiparados, respetivamente, a cargo de direção superior de 1.º grau e de direção superior de 2.º grau;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares, abrangendo o período de tempo que faltar para o termo do triénio que se encontre a decorrer;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a renovação da comissão de serviço do Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção superior de 2.º grau, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2022, através do Despacho Conjunto n.º 88/2022, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 210, 2.º suplemento, de 10 de novembro de 2022;

Nestes termos, ao abrigo do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com a parte final do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e com o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, determino o seguinte:

- 1 - É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau, renovada através do Despacho Conjunto n.º 88/2022, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 210, 2.º suplemento, de 10 de novembro de 2022, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2022, inclusive.
- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 23 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

Despacho n.º 522/2023**Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Licenciado em Engenharia Biológica, Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, no cargo de Diretor Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, cargo de direção superior de 1.º grau, renovada através do Despacho Conjunto n.º 100/2022, de 7 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II série, n.º 228, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, inclusive.

Texto:

291400552546362

Considerando que, através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 1/2023 e 2/2023, de 17 de outubro, foram exonerados os membros do XIII Governo Regional da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 3/2023 e 4/2023, de 17 de outubro, foram nomeados os membros do XIV Governo Regional da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2020/M, de 13 de maio, a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas é dirigida pelo Diretor Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, cargo de direção superior de 1.º grau;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares, abrangendo o período de tempo que faltar para o termo do triénio que se encontre a decorrer;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a renovação da comissão de serviço do Licenciado em Engenharia Biológica, Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, no cargo de Diretor Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, cargo de direção superior de 1.º grau, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, através do Despacho Conjunto n.º 100/2022, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 228, suplemento, de 7 de dezembro de 2022.

Nestes termos, ao abrigo da parte final do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2020/M, de 13 de maio, determino o seguinte:

- 1 - É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Licenciado em Engenharia Biológica, Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, no cargo de Diretor Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, cargo de direção superior de 1.º grau, renovada através do Despacho Conjunto n.º 100/2022, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 228, suplemento, de 7 de dezembro de 2022, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, inclusive.
- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 23 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

Despacho n.º 523/2023**Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Mestre em Gestão do Território, José Ilídio Jesus Sousa, Docente do Quadro de Zona Pedagógica 1-Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, no cargo de Diretor Regional do Ordenamento do Território, cargo de direção superior de 1.º grau, renovada através do Despacho Conjunto n.º 101/2022, de 7 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II série, n.º 228, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, inclusive.

Texto:

Considerando que, através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 1/2023 e 2/2023, de 17 de outubro, foram exonerados os membros do XIII Governo Regional da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 3/2023 e 4/2023, de 17 de outubro, foram nomeados os membros do XIV Governo Regional da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio, a Direção Regional do Ordenamento do Território é dirigida pelo Diretor Regional do Ordenamento do Território, cargo de direção superior de 1.º grau;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º -A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares, abrangendo o período de tempo que faltar para o termo do triénio que se encontra a decorrer;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a renovação da comissão do Serviço do Mestre em Gestão do Território, José Ilídio Jesus Sousa, Docente do Quadro de Zona Pedagógica 1-Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, no cargo de Diretor Regional do Ordenamento do Território, cargo de direção superior de 1.º grau, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, através do Despacho Conjunto n.º 101/2022, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 228, suplemento, de 7 de dezembro de 2022.

Nestes termos, ao abrigo da parte final do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Mestre em Gestão do Território, José Ilídio Jesus Sousa, Docente do Quadro de Zona Pedagógica 1-Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, no cargo de Diretor Regional do Ordenamento do Território, cargo de direção superior de 1.º grau, renovada através do Despacho Conjunto n.º 101/2022, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 228, suplemento, de 7 de dezembro de 2022, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, inclusive.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 23 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

Despacho n.º 524/2023

Sumário:

Nomeia o Senhor Manuel Arlindo Fernandes Rodrigues de Pão, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete para prestar assessoria especializada na área da concretização das políticas regionais estabelecidas para o acompanhamento, manutenção e reparação, higiene e segurança no trabalho na área da mecanização agrícola.

Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIV Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Agricultura e Ambiente;

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que, até a aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando a importância que reveste a concretização das políticas regionais estabelecidas para o acompanhamento, manutenção e reparação, higiene e segurança no trabalho na área da mecanização agrícola;

Considerando que face a esta relevância torna-se necessário existir uma assessoria específica na referida área, através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista para prestar assessoria especializada na área atrás indicada.

Considerando que o Senhor Manuel Arlindo Fernandes Rodrigues de Pão atenta a sua experiência profissional, evidenciada na nota curricular em anexo, possui as competências e aptidões adequadas à prestação de assessoria técnica na área da concretização das políticas regionais estabelecidas para o acompanhamento, manutenção e reparação, higiene e segurança no trabalho na área da mecanização agrícola.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 1 do artigo 11.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, do n.º 5 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, e da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

- 1 - Nomear o Senhor Manuel Arlindo Fernandes Rodrigues de Pão, no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área da concretização das políticas regionais estabelecidas para o acompanhamento, manutenção e reparação, higiene e segurança no trabalho na área da mecanização agrícola.
- 2 - O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal líquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

- 4 - Este despacho produz efeitos a partir de 17 de outubro de 2023, inclusive.
- 5 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42315973, emitido na Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas. 01.01.09.A0; 01.01.12.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14. SN.A0 e 01.03.05. A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 27 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

ANEXO

Nota Curricular

Nome: Manuel Arlindo Fernandes Rodrigues de Pão
Nascido a 17 de outubro de 1965
Nacionalidade portuguesa

Habilitações Literárias:
Ensino Secundário

Formação Profissional;
Certificado pelo “IDICT”, Instituto de Desenvolvimento e Inspeção do trabalho
Curso de Técnico Segurança Higiene e Saúde no Trabalho
Curso em Fundamento Básicos de Segurança Higiene e Saúde no trabalho
Curso de Formador de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho
Curso de Encarregado de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho
Curso de Encarregado de Construção civil
Curso de Treinador de Futebol

Experiências Profissionais:

2019/2023 - Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural para prestar assessoria especializada na área da concretização das políticas regionais estabelecidas para o acompanhamento, manutenção e reparação, higiene e segurança no trabalho na área da mecanização agrícola

2017/2019 - Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas para prestar assessoria especializada na área da concretização das políticas regionais estabelecidas para o acompanhamento, manutenção e reparação, higiene e segurança no trabalho na área da mecanização agrícola

2011/2016 - Gestor Comercial

Refen Madeira

2006/2010 - CONSULGAL - Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.

Técnico Responsável, Higiene e Saúde no Trabalho

Via Expresso-São Vicente - Boaventura

Via Expresso-Arco de São Jorge - São Jorge

2003/2005 - ECGPLAN - Engenharia Gestão e Planeamento LDA

Técnico Responsável, Higiene e Saúde no Trabalho

Via Expresso-Cancela Camacha

Via Expresso-São Vicente - Porto Moniz

Edifício Fórum Madeira

2001/2003 - TECNOVIA MADEIRA-Sociedade de Empreitadas, SA

Técnico Responsável, Higiene e Saúde no Trabalho

Via Expresso-Rosário - São Vicente

Via Expresso-Ribeira brava - Tabua

2000/2001 - AEROGAR - Aeroporto da Madeira

Técnico Responsável, Higiene e Saúde no Trabalho

Construção dos Diversos Edifícios

1997/2000 - NOVAPISTA-Aeroporto da Madeira

Técnico Responsável, Higiene e Saúde no Trabalho

Ampliação do Aeroporto da Madeira

1992/1996 - Atleta Profissional

1988/1991 - Empresário em Nome Individual

1980/1987 - Funcionário Público

Conhecimentos de Informática:

Formação em Word e Excel

Funchal, outubro de 2023

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)